



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4957

03/12/20

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.092/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.01.094.677/0001-07 com sede na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR situada à Rua Picasso, nº 275, Bairro Icaivera, em Contagem/MG, CEP 32.055-270, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Lilian Fabrizia Silva Marquezini Alves, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Leontino Moreira, nº. 554, Bairro Santa Helena, portadora do CPF Nº 952.772.006-06 e RG MG –7.432.905 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº092/2019 de 05/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 092/2019, no valor de R\$ 148.777,05 (Cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 508.045,98 (Quinhentos e oito mil e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 02 de Dezembro de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
DE OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

LILIAN FABRIZIA SILVA MARQUEZINI ALVES
Caixa Escolar Vereador José Ferreira de Aguiar

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar
Lilian Fabrizia S. Marquezini Alves
Diretora - Mat. 15822-4

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR		
CNPJ:	01.094.677/0001-07		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA PICASSU	Nº:	275 CEP: 32055-270
Bairro:	ICAIVERA	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352.5238 em.vereador.joseferreiraaguiar@contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	Santander/033	Nº conta corrente:	1300048-1 Agência/nº: 3488 - Contagem
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	LÍLIAN FABRÍZIA SILVA MARQUEZINI ALVES		
CPF:	952772006-06	CI/Orgão Expedidor:	MG 7.432.905 SSP/MG
Cargo/Função:	PEB 1\ Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	RUA LEONTINO MOREIRA	Nº:	554 CEP: 32015230
Bairro:	SANTA HELENA	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99196.3928 - lilianfabrizia@ig.com.br		
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Novembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			






04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1050	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS)	R\$ 148.777,05	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 148.777,05	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS)	R\$ 148.777,05	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 148.777,05	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS)	R\$ 148.777,05	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 02 de dezembro de 2020

LILIAN FABRIZIA SILVA MARQUEZINI ALVES
Caixa Escolar Vereador José Ferreira de Aguiar

E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar
Lilian Fabrízia S. Marquezini Alves
Diretora - Mat. 15222-4

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590
Ginice Margaret Goelho

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 0110021-2



Handwritten signature

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 043/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 11.955,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 5.402,50 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 32.920,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 075/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 17.598,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 075/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 17.598,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 092/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 092/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 148.777,05 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





011

MEMO Nº255/2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 05 de novembro de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração do edital de licitação, e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar, conforme objeto e valor abaixo discriminados, referente a segunda etapa prevista para a unidade..

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS**. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 148.777,05 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação



Arquivos para licitação - E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar - 2ª etapa

Renata Simões de Rezende <renata.simoies@contagem.mg.gov.br>

Qui, 05/11/2020 10:03

Para: Emerson Ludgero <emerson.ludgero@edu.contagem.mg.gov.br>; caixaescolar seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>; Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>

Cc: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>; Em Vereador <em.vereador.joseferreiraaguiar@contagem.mg.gov.br>

📎 3 anexos (7 MB)

Memorial Descritivo (E.M. Ver. José Ferreira de Aguiar) 2ª etapa.odt; Rel. Fotográfico (E.M. Ver. José Ferreira de Aguiar) 2ª etapa.pdf; Tabela Estimativa de Custos (E.M. Ver. José Ferreira de Aguiar) 2ª etapa.ods;

Emerson, bom dia!

Seguem os arquivos para licitação da E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar, referente a segunda etapa prevista para a unidade escolar.

A documentação física já está pronta e será protocolada neste setor ainda hoje.

Att.:

Renata S. Rezende
Diretoria de Rede Física
SEDUC





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: E.M. VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA

REFERÊNCIAS: SUDECAP 02/2020 SETOP 01/2020 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO							TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
SERVIÇOS PRELIMINARES											
01											
01.03	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM	M2	201,30	1	3		2,7	8,10		8,10	R\$1.630,53
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M/MÉS	12,00	1				109,00		109,00	R\$1.309,00
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M	6,76	1				109,00		109,00	R\$736,84
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	46,12		17,00			17,00		17,00	R\$784,04
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
02											
RO-42445	DEMOLIÇÃO DE GUARDA-CORPO, INCLUINDO A REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO (EXECUÇÃO, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL DEMOLIDO)	M									
TRABALHOS EM TERRA											
03											
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	48,28								
03.17.02	1,5 M < H <= 3,0 M			46,00	0,60			16,56		34,56	R\$1.668,56
	BALDRAME			6,00	1,00		3,00	18,00			
	TUBULAO										
03.15	ATERRO COMPACTADO	M3	16,51							81,40	R\$1.343,83
03.15.02	COM PLACA VIBRATORIA				14,60	6,20	1,00	45,26			
					1,65	14,60	3,00	36,14			
FUNDAÇÕES											
04											
04.12	FORNEC. CONCRETO USINADO CONV. LANC. EM FUNDACAO	M3	381,69							18,00	R\$6.870,42
04.12.01	FCK >= 20,0 MPA SLUMP 22+-2			6,00	1,00	1,00	3,00	18,00			
04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)	M3	472,10							16,56	R\$7.817,98
04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA) conexão da fundação			1	46	0,6	0,6	16,56			
ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA											
06											
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA	M2	65,28							108,00	R\$7.050,24
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM			16,00	0,80		3,00	38,40			
	Formas para a concretagem de vigas 20x40 (Frente + atrás x altura)			1,00	1,20		58,00	69,60			
	Formas para a concretagem de vigas 20x40 (lados + fundo x L viga)										
06.03	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	KG	8,19							457,50	R\$3.746,93
06.03.07	AÇO CA-50/60							120,00			
	Armadura longitudinal pilares 20x20 com barras 10mm							68,50			
	Estribos pilares 20x20 com barras de 6,3mm c/15							136,00			
	Armadura longitudinal vigas 20x40 com barras de 10mm							133,00			
	Estribos vigas com barras de 6,3mm c/15										
06.11	LAJE PRE-MOLDADA, A REVESTIR INCLUSIVE CAPEAMENTO	M2	64,15							84,00	R\$5.388,60
06.11.23	SC= 200 KG/M2, L= 3,0 M			4,00	3,00		7,00	84,00			
	Laje para as salas										

BDI =

31,48%



ED-49652	DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA DE ESCORAMENTOS PARA VIGAS E LAJES	ETÁLICO TIPOS A E B	M3	8,34	4,00	0,00	7,00	0,15	12,60		
06.07	Escoramento laje										
06.05.20	CONCRETO USINADO B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA	M3	418,83	13,00	0,2	0,2	3,00	1,56	13,80		R\$5.779,85
	FCK >= 20,0 MPa			1,00	0,20	0,40	48,00	3,84			
	Concretagem dos pilares 20x20			14,00	3,00	8,40					
	Concretagem das vigas 20/40										
	Concretagem do muro de arrimo										
07	ALVENARIAS E DIVISÕES										
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	45,23	1,00	48,00		3,00		136,40		R\$6.169,37
07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO										
	Paredes da sala										
07.06	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL	M2	57,31	14,0	42,00	3,0			42,00		R\$2.407,02
07.06.03	E= 20 CM, ESTRUTURAL										
	Muro de arrimo										
07.35	VERGAS E CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRE-FABRICADAS	M	36,16	4,00	4,80				21,20		R\$766,59
07.35.02	15 CM X 10 CM (LARGURA X ALTURA)			2,00	1,00				19,20		
	Vergas e contra vergas para janelas								2,00		
	Vergas para portas										
12	ESQUADRIA DE MADEIRA (MARCENARIA)										
12.30	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA DE LEI	UN	246,32	2,00					2,00		R\$492,64
12.30.12	PRANCHETA, 80 X 210 CM										
12.40	MARCO DE MADEIRA, INCLUSIVE ALIZARES	UN	211,92	2,00					2,00		R\$423,84
12.40.07	MADEIRA DE LEI, LARGURA = 14 CM, 80 X 210 CM										
12.50	FECHADURA, TARJETA E DOBRADIÇA	UN	174,84	2,00					2,00		R\$349,68
12.50.08	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA, PAPAIZ OU EQUIVALENTE										
12.50.41	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3"X2 1/2"	UN	13,32	6,00					6,00		R\$79,92
13	SERRALHERIA										
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR										
13.70.07	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8"- 2,0 X 1,6 M	UN	1060,21	4,00					4,00		R\$4.240,84
13.70.20	J3- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8"- 2,3 X 0,5 M	UN	594,06	4,00					4,00		R\$2.376,24
14	REVESTIMENTOS										
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA										
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM/AREIA, A COLHER	M2	5,25		93,60		3		280,80		R\$1.474,20
	salas de aula										
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06		93,60		3		280,80		R\$5.071,25
	construção de duas salas										
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	23,36		93,60		1		93,60		R\$2.186,50
	construção de duas salas										
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS										
15.03	LAJE DE PISO										
15.03.01	CONCRETO >=20MPa USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	43,68	1,00	14,60		6,00		87,60		R\$3.826,37
	Piso das salas a serem construídas										
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA	M2	23,96		14,60		6,00		87,60		R\$2.098,90
15.04.05	E= 2,0 CM										
	Piso das salas a serem construídas										
15.17	PISO CERAMICO										
15.17.221	PEL-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	68,83	1	14		6		84,00		R\$5.781,72
	salas de aula										
ED-51003	SOLEIRAS E PEITORIS	M2	241,03	2,00	0,80		0,20		0,32		R\$77,13
ED-60145	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	M2	53,67						196,55		R\$10.549,38
	Solistas para as portas										
	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (15X15CM), EM DIAGONAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO										





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Construção de duas salas.

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 05 de novembro de 2020.



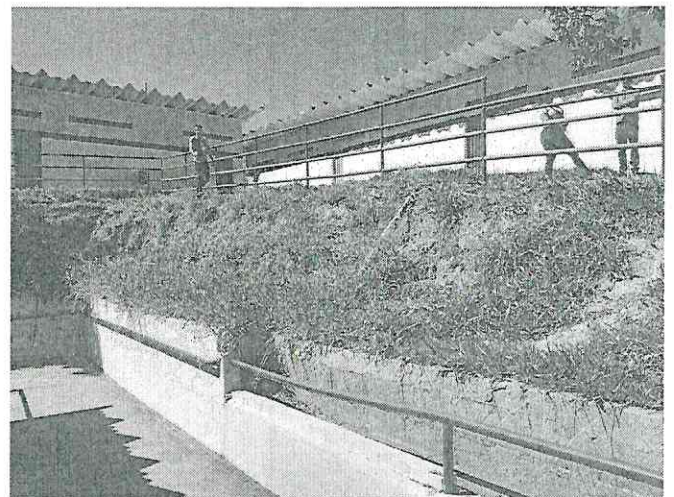
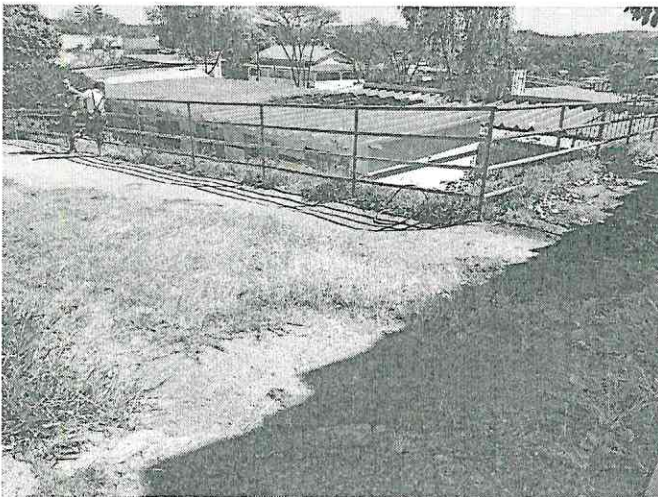
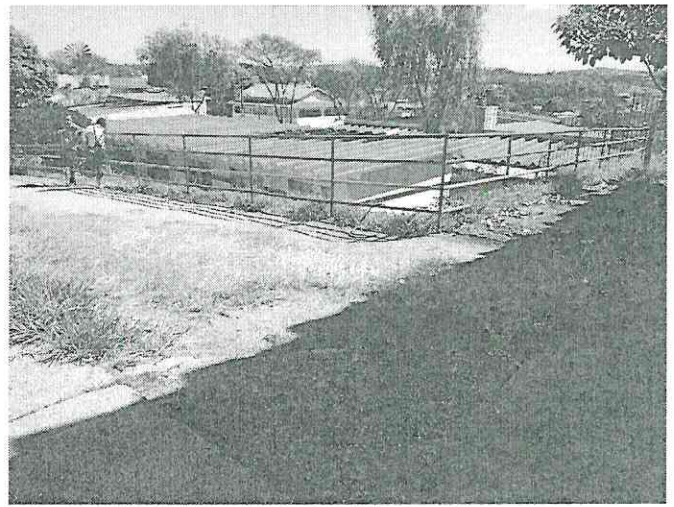
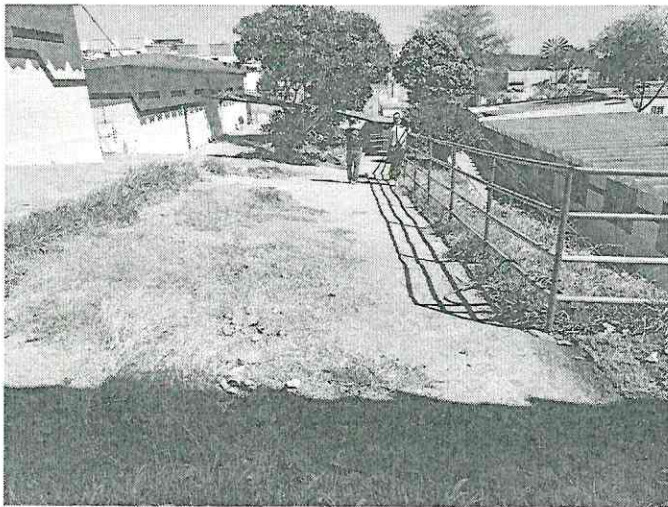
Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem
Matrícula 153.4008





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
E. M. VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA



Figuras 1-4: Construção de 2 salas de aula.



ED-49682	DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA DE ESCORAMENTO METÁLICO TIPOS A E B PARA VIGAS E LAJES	M3	8,34	4,00	3,00	7,00	0,15	12,60			
	Escoramento laje										
06.07	CONCRETO USINADO B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA										
06.05.20	FCK >= 20,0 MPA	M3	418,83	13,00	0,2	0,2	3,00	1,56	13,80	R\$5.779,85	
	Concretagem dos pilares 20x20			1,00	0,20	0,40	48,00	3,84			
	Concretagem do muro de arrimo				14,00	3,00	0,20	8,40			
07	ALVENARIAS E DIVISOES										
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO										
07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	45,23	1,00	48,00		3,00	144,00	136,40	R\$6.169,37	
07.06	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL										
07.06.03	E= 20 CM, ESTRUTURAL	M2	57,31		14,0	3,0		42,00	42,00	R\$2.407,02	
07.35	Muro de arrimo										
07.35.02	VERGAS E CONTRA-VERGAS DE CONCRETO PRE-FABRICADAS	M	36,16	4,00	4,80			19,20	21,20	R\$766,59	
	15 CM X 10 CM (LARGURA X ALTURA)			2,00	1,00			2,00			
	Vergas e contra vergas para janelas										
12	ESQUADRIA DE MADEIRA (MARGENARIA)										
12.30	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA DE LEI	UN	246,32	2,00					2,00	R\$492,64	
12.30.12	PRANCHETA, 80 X 210 CM	UN	211,92	2,00					2,00	R\$423,84	
12.40	MARCO DE MADEIRA, INCLUSIVE ALIZARES	UN	174,84	2,00					2,00	R\$349,68	
12.50	FECHADURA, TARJETA E DOBRADIÇA	UN	13,32	6,00					6,00	R\$79,92	
12.50.08	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA, PAPAIZ OU EQUIVALENTE	UN									
12.50.41	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3"X2 1/2"	UN									
13	SERRALHERIA										
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR										
13.70.07	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8"- 2,0 X 1,6 M	UN	1060,21	4,00					4,00	R\$4.240,84	
13.70.20	J3- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8"- 2,3 X 0,5 M	UN	594,06	4,00					4,00	R\$2.376,24	
14	REVESTIMENTOS										
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	M2	5,25		93,60		3	280,80	280,80	R\$1.474,20	
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO/AREIA, A COLHER	M2	18,06		93,60		3	280,80	280,80	R\$5.071,25	
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	23,36		93,60		1	93,60	93,60	R\$2.186,50	
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2									
	construção de duas salas										
	construção de duas salas										
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS										
15.03	LAJE DE PISO	M2	43,68	1,00	14,60		6,00	87,60	87,60	R\$3.826,37	
15.03.01	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2									
	Piso das salas a serem construídas										
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA	M2	23,96	1,00	14,60		6,00	87,60	87,60	R\$2.098,90	
15.04.05	E= 2,0 CM	M2									
	Piso das salas a serem construídas										
15.17	PISO CERAMICO	M2	68,83	1	14		6	84,00	84,00	R\$5.781,72	
15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAYWHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2									
	salas de aula										
	SOLEIRAS E PEITORIS										
ED-51003	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	M2	241,03	2,00	0,80		0,20	0,16	0,32	R\$77,13	
	Soleiras para as portas										
ED-50715	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (15X15CM), EM DIAGONAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	53,67						196,56	R\$10.549,38	



	Paredes externas					1,00	41,60			2,10	87,36				
	Parte interna						52,00			2,10	109,20				
17	PINTURA														
17.15	PINTURA ACRILICA														
17.15.07	FOSCA, CIMASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	20,98												
	Pintura das paredes internas			1,00	52,00					1,00	52,00			181,20	R\$3.801,58
	Pintura do teto			1,00	14,60					6,00	87,60				
	Pintura das paredes externas			1,00	41,60					1,00	41,60				
08	COBERTURAS E FORROS														
08.01	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARA JIU														
08.01.13	PARA TELHA TIPO KALHETAO, CANALETE 90 OU EQUIVALENTE	M2	16,60			1,00	8		16,60		132,80		132,80		R\$2.204,48
ED-48427	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETAO,CANALETE 90	M2	71,4			1,00	8		16,60		132,80		132,80		R\$9.481,92
	PORTE ELÉTRICA														
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS														
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W/Ø78, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	159,41										10,00		R\$1.594,10
ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W/Ø78, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	100,46										5,00		R\$502,30
	Corredor														
11.30.13	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V R.1000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	7,46										1		R\$7,46
11.30.38	CONJ. COM 2 INTER. SIMPLES R.2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	15,39										3		R\$46,17
11.30.22	TOMADA 2P+T 10A-250V, S/ PLACA REF.685044 P LIGRAN OU EQUIVALENTE	UN	12,41										6		R\$74,46
11.30.51	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	6,17										9		R\$55,53
11.30.50	PLACA TERMOPLASTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PAL/SIM OU EQUIVALENTE	UN	4,81										5		R\$24,05
	Ventiladores														
11.30.49	PLACA TERMOPLASTICA CINZA 4X4" CEGA PIAL OU EQUIVALENTE	UN	5,72										3		R\$17,16
11.02	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO TIGREFLEXEQUIVALENTE	M	8,04										90		R\$723,60
11.02.05	D= 32MM (1")														
11.01	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES	M	14,02										5		R\$70,10
11.01.05	D= 1 1/2"														
	Padrão até a construção nova (Rede subterrânea)														
11.05	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXOES	M	35,88										9		R\$321,12
11.05.03	D= 1"														
	Construção Novak Caixa de Passagem) até QDC, localizado no fundo do corredor	M	16,49										14,4		R\$237,46
11.12.01	PERFILADO CH 22 PERFURADO COM TAMPA 38 x 38 MM	M	16,49										14,4		R\$237,46
11.14	CAIXA E ACESSORIOS														
11.14.20	DE EMBUTIR EM PVC 2X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	5,49										11		R\$60,39
11.14.21	DE EMBUTIR EM PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	7,64										2		R\$15,28
11.14.23	DE EMBUTIR OCTOGONAL PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	8,63										8		R\$69,04
11.14.12	DE PASSAGEM P/ PISO 300X300X120MM-WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	144,39										1		R\$144,39
11.15.01	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS - ATE 6 CIRCUITOS	UN	72,88										1,00		R\$72,88
ED-49242	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 35A	U	51,84										1,00		R\$51,84
34653	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	9,12										3,00		R\$27,36
11.24.07	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENÍO - # 6,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	4,28										70		R\$299,60
	2 Fases, Neutro e Terra														
11.24.05	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENÍO - # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,10										360,00		R\$756,00
	Fase, Neutro e Terra														
	TOTAL														R\$113.155,65
	TOTAL COM BDI														R\$148.777,05

(Cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos)

